ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	Flávio Carsalade
ASSUNTO	Publicação do livro “Fundamentos para um ensino de projeto”.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, com repasse financeiro, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do proponente Flávio Carsalade, referente à publicação do livro “Fundamentos para um ensino de projeto”;

Considerando a informação de que o objetivo do projeto é a publicação do livro "Fundamentos para um ensino de projeto" e que o livro vem ocupar uma lacuna grande na formação de arquitetos urbanistas, na medida em que não há muita literatura disponível em livro sobre metodologia de ensino de projeto arquitetônico e, ainda, que esse funciona também como importante texto de teoria da prática, pouco explorado na literatura convencional, mais preocupada em discutir aspectos teóricos-conceituais desvinculados do efetivo fazer arquitetônico.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 202.3.2/2023

DELIBEROU:

1. **Deferir** o apoio institucional, sem repasse financeiro, à publicação do livro “Fundamentos para um ensino de projeto”.

2. **Indeferir** a solicitação de apoio institucional, com repasse financeiro de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do proponente Flávio Carsalade, referente à publicação do livro “Fundamentos para um ensino de projeto”.

3. **Recomendar** que o CAU/MG elabore edital específico para publicações na área de Arquitetura e Urbanismo.

4. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:18:56 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:43:12 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG